

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TABAPORÁ/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 14.994.961/0001-73, com sede administrativa na Avenida Comendador José Pedro Dias, nº. 979, - MT, CEP - 78.563-000 - Centro, no Município de Tabaporá - MT, fone (66) 3557-1248/1414, por meio da sua Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 001/2022 e Lei Municipal nº 1.319/2021 e Termo de Cooperação Técnica nº. 001/2022, faz saber que em atendimento à solicitação do PREVIPORÁ - Fundo Municipal De Previdência Social Dos Servidores De Tabaporá - MT, realizará Processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25, inciso I, II e III da Lei nº. 8.666/93 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S/A..CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PREVIPORÁ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TABAPORÁ-MT. Conformidade: Lei Federal nº. 8.666/93 - artigo 25 - inciso I, II e III. Demais Legislações pertinentes ao assunto. *Observação 01: O Processo Licitatório na íntegra e demais informações, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Tabaporá/MT, no endereço acima citado, ou pelo telefone (66) 3557-1415, sem qualquer ônus, a quem possa interessar, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura (2ª a 6ª feira das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas, exceto feriados e pontos facultativos).*

Tabaporá/MT, 23 de Fevereiro de 2022.

PAULO KATSUMI TAKEDA

Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tabaporá - PREVIPORÁ

Decreto nº. 4.246/2021 c/c Art. 71 da Lei Municipal nº 482/2004

HELIELSON TEODORO ALVES

Comissão Municipal de Licitação

Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S/A..CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PREVIPORÁ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE

TABAPORÁ-MT.A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, designada pela instituída pela portaria 001/2022 e Lei Municipal nº 1.319/2021 e Termo de Cooperação Técnica nº. 001/2022, torna público a quem possa interessar que após examinado toda a documentação do certame em questão e embasado no que dispõe a Lei de Licitações nº. 8.666/93 - Art. 25, inciso I, II e III, assim proclama: Vencedora: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.CNPJ Sob nº 42.422.253/0001-01 Valor total R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) Tabaporá/MT, 24 de Fevereiro de 2022.

Helilson Teodoro Alves
Comissão Municipal de Licitação
Presidente

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

MUNICÍPIO DE TABAPORÁ, portadora do CNPJ nº 37.464.997/0001-40, torna público que requereu junto a SEMA - MT, a LP - Licença Prévia e a LI - Licença de Instalação, para desenvolver a atividade de execução de obra civil de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NA AVENIDA ISAÍAS APOLINÁRIO, localizada no Município de Tabaporá/ MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

COMUNICADO SOBRE O PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

Em virtude do Decreto Municipal de nº 17/2022, conforme o Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo os dias 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2022, referente ao Feriado de Carnaval. O presidente da CPL resolver prorrogar a abertura do certame para o próximo dia útil, **data 03/03/2022 as 13:00 horas referente a Tomada de Preço 01/2022**, Objeto: AMPLIAÇÃO DE 2 (DUAS) SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE NAZARENO LANCLOTTE, AVENIDA JOSÉ MEDEIROS DE ARAÚJO, S/N, QUADRA 14, DISTRITO DE ADRIANÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 1611/2021 ENTRE a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SAO DOMINGOS-MT, em conformidade com o projeto apresentado, as demais cláusulas não sofrera alterações.

Vale de São Domingos-MT. 24 de Fevereiro de 2022.

Edinaldo Ferreira de Santana
Presidente da CPL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020, GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SRº RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, APROVANDO O PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL Nº 160/2021 TP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, PROCESSO Nº 10.082-0/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFERE O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, FAZ SABER, QUE OS VEREADORES APROVARAM E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, do Exercício Financeiro de 2020 - Gestão do Prefeito Municipal Sr. Ronaldo Floreano dos Santos, Aprovando o Parecer Prévio Favorável Nº 160/2021 TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Processo nº 10.082-0/2020.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
AOS 15 DIAS DO MÊS FEVEREIRO DE 2022

SERGIO SILVEIRA LIMA
Presidente

NÚMEROS COMPROVAM QUE MATO GROSSO ESTÁ MELHOR.

O PROGRAMA MAIS MT ESTÁ AVANÇANDO EM TODAS AS ÁREAS E REGIÕES

- MAIS DE 1.200 KM DE ASFALTO NOVO CONCLUÍDOS.
- 100 MIL FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO SER FAMÍLIA EMERGENCIAL.
- 16 ESCOLAS ENTREGUES E 18 ESCOLAS REFORMADAS E ENTREGUES.
- 986 MIL CESTAS BÁSICAS DISTRIBUÍDAS PELO SER FAMÍLIA SOLIDÁRIO.
- 6 HOSPITAIS REGIONAIS SÃO AMPLIADOS E MODERNIZADOS.

"FICO COM ORGULHO QUE MEU ESTADO CUIDA DA GENTE."

PROGRAMA **MAIS MT**

É O GOVERNO CUMPRINDO SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DO QUE FAZ AO CIDADÃO.

Estado de Mato Grosso